



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Juventude do Município de Bela Vista do Piauí.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal de Juventude para o dia 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Juventude será realizada pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, através da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, e de organização da Comissão Organizadora da Conferência Municipal, a ser nomeada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 1º, *caput*, do Decreto nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Juventude do Município de Bela Vista do Piauí, ficando assim composta:

I – Titulares:

- a) Kailson José de Sousa
CPF nº 032.336.473-01;
- b) José Marques Filho
CPF nº 373.615.893-91
- c) João Batista dos Reis
CPF nº 015.963.043-67

II – Suplentes:

- a) Randerson de Sousa Passos
CPF 050.239.973-24
- b) Lissandro de Sousa Coelho
CPF 078.973.343-92
- c) João Batista Coelho Neto
CPF 042.493.573-25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

Art. 2. A Comissão Organizadora elaborará e fará publicar no Diário Oficial dos Municípios, o cronograma da Conferência Municipal e seus eventos preparatórios, bem como o seu regimento interno, que disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Juventude, em total conformidade com o art. 4º do Decreto nº 005/2022 e pelas demais normas da IV Conferência Nacional da Juventude.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2022.

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal